



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RI'Ô GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 386/2016- GP**

Revoga a designação de Maria da Conceição Santos para a Central do Cidadão de Currais Novos.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 20.223/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 664/2012-GP, de 11/10/2012 (DJE: 19/10/2012), no que tange à designação da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Técnico Especializado "D", matrícula n.º 84.953-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura/RN, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer as suas atribuições no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Currais Novos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/11/2016, data da designação da referida servidora para exercer a Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da 20ª Zona Eleitoral - Currais Novos.

Natal, 29 de dezembro de 2016.

  
Desembargador **Dilermando Mota Pereira**  
Presidente